



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



À

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**

**At.: DR. DELMON NOBRE DE SOUZA**

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023.  
EMIÇÃO DE PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE DOS PROCEDIMENTOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (OFÍCIO Nº HMSVP 17/2023).**

Senhor Procurador,

Em obediência ao determinado no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, solicito que Vossa Senhoria passe a analisar ou determine que algum profissional da área do Direito o faça, a análise DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO EM DESTAQUE, emitindo assim o respectivo parecer acerca dos documentos do processo em comento, em específico a minuta do edital de fls. 25/43.

Sendo só para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente.

Coração de Jesus, 22 de março de 2023.

  
**CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES**  
Pregoeiro



Fiz carga dos processos abaixo discriminados, todos do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, para fins de emissão de parecer prévio (fase interna), nos termos do art. 38; parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

PROCESSO 50/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023.

PROCESSO 51/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023.

PROCESSO 52/2023 – DISPENSA POR VALOR Nº 3/2023.

PROCESSO 54/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023.

**PROCESSO 55/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023.**

Coração de Jesus-MG, 23 de março de 2023.

Wellington Flaminio Rezende Prates

OAB\_MG 142.604.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel. (38) 3228-2282



**Expediente:** Edital de licitação – PAL n.º 55/2023 – PP para SRP n.º 9/2023

**Assunto:** Parecer / exame prévio do edital de licitação e minuta ARP para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, atualizada. Constatção de regularidade. Aprovação.

**Data:** 24 de março de 2023

## PARECER JURÍDICO

A presente análise jurídica da minuta do edital convocatório PAL n.º 55/2023-Pregão Presencial 9/2023, tipo menor preço por item, para fim de cumprir com os ditames do artigo 38 da Lei 8666/93, tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FARMÁCIA CEBTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (OFÍCIO N.º HMSVP 17/2023 – FARMÁCIA).”

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Federal n. 8538/2015 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Ainda prevê a ampla competição na previsão de que a participação no certame será aberta a todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal n.º 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

As prerrogativas legais para as EPP e ME foram devidamente previstas.

Constata-se a observância na minuta editalícia dos requisitos indispensáveis para realização do certame conforme impõe o artigo 40 da Lei 8666/93. As disposições contidas na minuta da ARP também se encontram em conformidade com a norma advinda do artigo 55 da Lei 8666/93.

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e minuta da ARP trazidos à colação para análise, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual, somos pela inexistência de óbice legal no presente certame licitatório.

Este é parecer o qual submeto.

SMJ.

Coração de Jesus– MG, 24 de março de 2023.

  
**DELMON NOBRE DE SOUZA**

Delmon Nobre de Souza  
Departamento Jurídico  
P.M. de Coração de Jesus  
030.45.01992



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaro ter recebido os seguintes documentos:

- PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS;50-2023 PREGÃO PRESENCIAL (10.520/02) 6/2023.
- ~~PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS;55-2023 PREGÃO PRESENCIAL (10.520/02) 9/2023.~~
- PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS;51-2023 PREGÃO PRESENCIAL (10.520/02) 7/2023.
- PROCESSO NORMAL; ----- 52-2023 DISPENSA----- 3/2023.
- PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS;54-2023 PREGÃO PRESENCIAL (10.520/02) 8/2023.

CORAÇÃO DE JESUS, MG, 24 DE MARÇO DE 2023.